

## **Pedido de Informações nº 015/2023**

**Tupandi, 17 de julho de 2023**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Junges**

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste PEDIDO DE INFORMAÇÕES, na forma do art. 113 §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi solicitar informações ao Poder Executivo:

- Referente a ambulância de placa ISE 8864 que está há mais de 2 meses parada dentro da garagem da Secretaria de Saúde sem uso, por estar sem condições de trafegabilidade, sendo que apenas no dia de hoje (17/07) foi removida para conserto.

- Por quais motivos a mesma não foi removida anteriormente para uma oficina a fim do devido conserto. Sendo que a SAÚDE deve ser tratada como prioridade pela Gestão Pública.

Alceu José Schneider  
Vereador

Bruna Schuh Junges  
Vereadora

Claudia R. K. Franzen  
Vereadora

Matheus Klassmann  
Vereador

Jairo Henrique Kunzler  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações deixa expresso que ao Poder Legislativo cumpre as funções de fiscalização e controle da Administração. A Constituição Federal prevê, expressamente:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

O dever de prestar contas deriva do art. 70 da CF/88, quando há recursos públicos envolvidos, e sua fiscalização é máxime do art. 29, XI do mesmo diploma, sendo inato ao Vereador saber onde os valores públicos são aplicados e com qual finalidade.

Alceu José Schneider

Vereador

Bruna Schuh Junges

Vereadora

Claudia R. K. Franzen

Vereadora

Matheus Klassmann

Vereador

Jairo Henrique Kunzler

Vereador